



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando da nossa gente!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando a regular instrução do Processo Administrativo nº **041/2026**, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seu art. 75, inciso I, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA**, por dispensa de licitação, para a contratação abaixo especificada:

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para execução de construção de parada de Vans no Município de Campestre do Maranhão/Ma, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que integram o processo administrativo.

2. FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. EMPRESA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: AF Soluções & Serviços Ltda, **CNPJ:** 57.524.759/0001-90, **Endereço:** Rua 17 de Janeiro, s/n, Lote 22, Quadra 10, Loteamento Bandeira, Sítio Novo – MA.

RESPONSÁVEL LEGAL: Antonio Coelho Rodrigues Filho

CPF: 084.115.033-80

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor Global: **R\$ 129.489,31** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, trinta e um centavos).

A empresa sagrou-se vencedora por apresentar a proposta de menor preço, compatível com o orçamento estimado pela Administração e atender às exigências de habilitação estabelecidas no processo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO 02: PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO: 26.782.0048.1053.00004.4.90.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES

6. AUTORIZAÇÃO

A presente contratação fica autorizada considerando:

- a regular instrução processual;
- a justificativa da contratação e do interesse público;
- a compatibilidade do preço contratado com o orçamento elaborado pela Administração;



**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO**



- a disponibilidade orçamentária (conforme informação contábil);
- a habilitação da empresa vencedora;
- a manifestação jurídica favorável;
- o atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino o regular prosseguimento do presente processo administrativo para a prática dos atos subsequentes, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campestre do Maranhão – MA, 16 de julho de 2026.

JASIEL DE OLIVEIRA LIMA
Secretário municipal de Planejamento



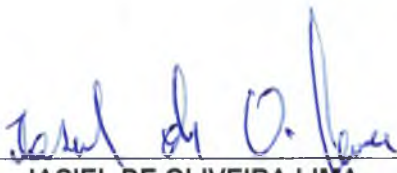
SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO

PREFEITURA DE
CAMPESTRE
DO MARANHÃO
Cuidando do nosso gente!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Prefeito Municipal de Campestre do Maranhão -MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de dispensa de licitação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 16 (dezesseis) DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.


JASIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário municipal de Planejamento